

COSME SOUSA
FERREIRA:7025
7106286

Assinado de forma
digital por COSME
SOUSA
FERREIRA:7025710628
6



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



FLAVIO
SANTOS
PINHO:007736
32212

Assinado de forma
digital por FLAVIO
SANTOS
PINHO:007736322
12

SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCACAO:3000
8787000107

Assinado de forma
digital por SECRETARIA
MUNICIPAL DE
EDUCACAO:30008787
000107

Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel comercial para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo João e Maria (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Rua Sem Nome, s/n, Bairro São Marcos – Juruti.

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pá, 23 de abril de 2021

Jonesmar Ramos da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



RELATÓRIO DE VISTORIA

1. Objeto do Presente Relatório:

É a vistoria de um imóvel comercial situado na Rua Sem Nome, S/Nº, no São Marcos em Juruti-Pará para funcionamento de uma **Escola de Educação Infantil**.

2. **Locatário (a):** Prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Educação
3. **Locador (a):** ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti) – CASULO JOÃO E MARIA

4. Vistoria:

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador (a) e o locatário (a). Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade quando da entrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicada ao locador por escrito, dentro de 15 (Quinze) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

O imóvel já possui vínculo com a Administração Pública Municipal, e este relatório de vistoria serve para garantia de que o imóvel manteve sua estrutura inalterada e suficiente para atender aos interesses do governo via Secretaria de Educação. Assim o locador (a) se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final. Entretanto a de se fazer algumas Observações:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



4.1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

A Edificação foi construída em Estrutura e Concreto Armado e Alvenaria, com Cobertura de Telha Cerâmica sobre Tramo de Madeira de Lei, Esquadrias em Madeira, o Piso em parte é de Cerâmica Semi Derrapante e parte de cimento queimado. Trata-se de um Prédio Térreo, contendo salas de aula, cozinha, refeitório, área de recreação, parque infantil e salas administrativas.

- PINTURA – Necessita de Revitalização.
- ESQUADRIAS – Sem Observações Pontuais.
- HIDRO-SANITÁRIO – Sem Observações Pontuais.
- PISOS E REVESTIMENTOS – Sem Observações Específicas.
- ELÉTRICA – Sem Observações Específicas.
- FORRO – Sem Observações Específicas.
- ESQUADRIAS – Sem Observações Específicas
- COBERTURA – Necessita de Manutenção

Juruti-Pá, 23 de abril de 2021

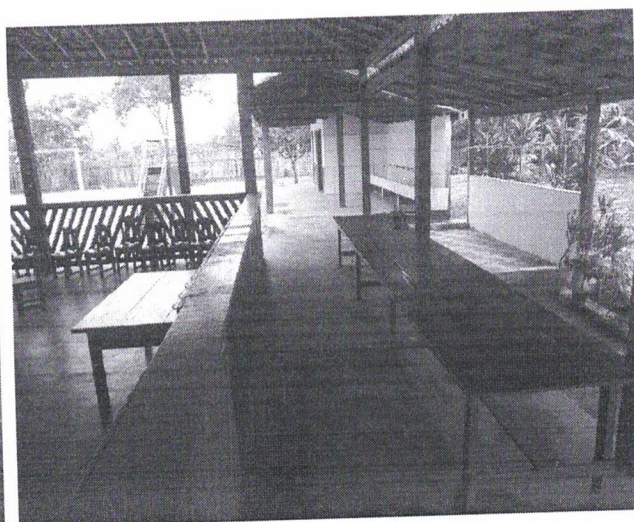
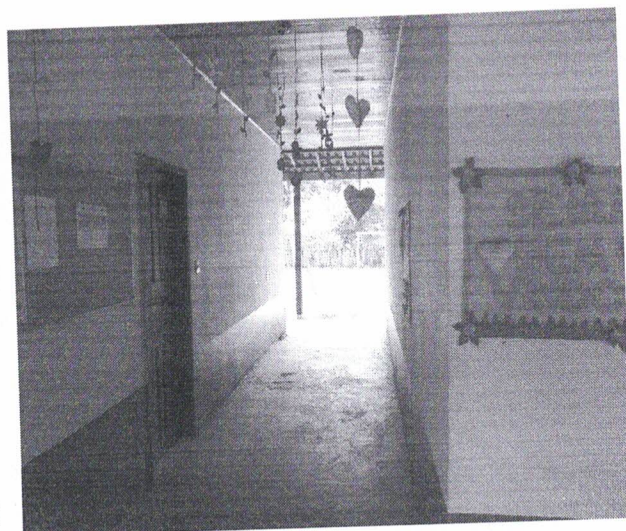
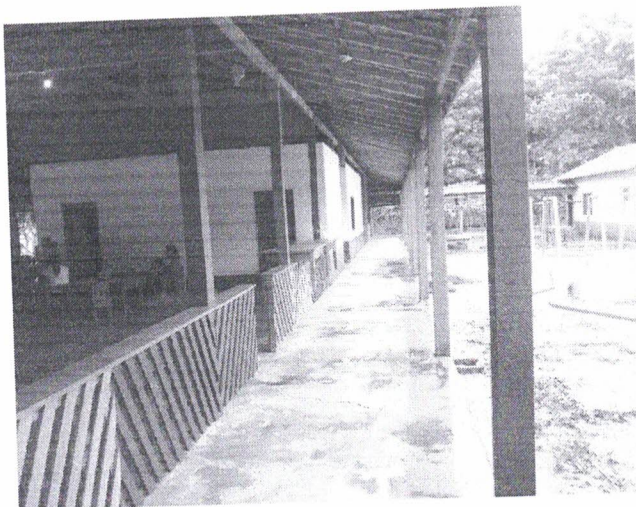
Jonesmar Ramos da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

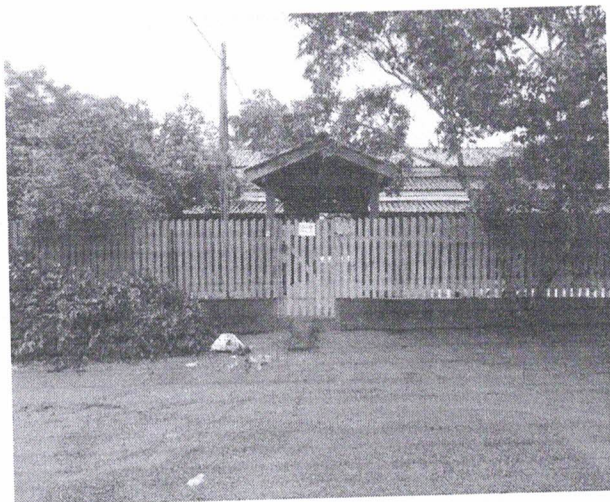
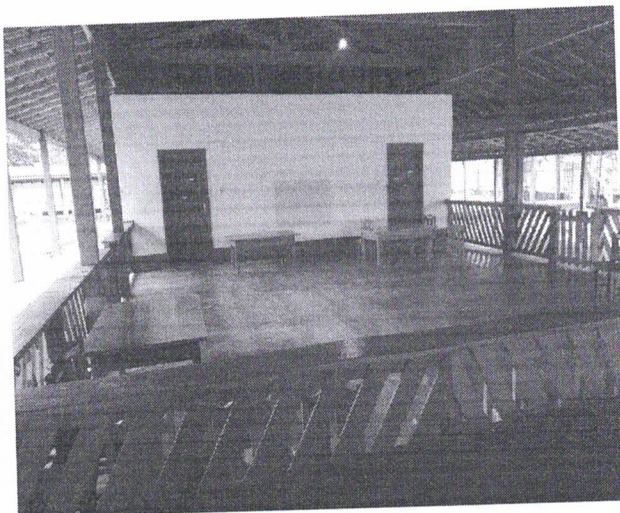
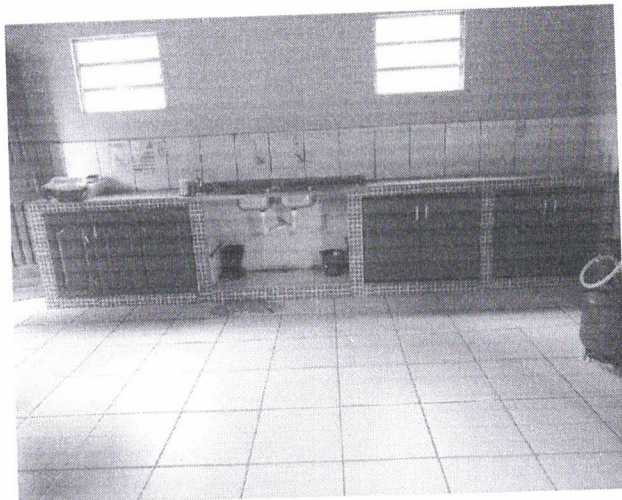


5. Relatório Fotográfico:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel comercial para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo São Francisco (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Rua Presidente Juscelino Kubistchek, s/n, Bairro São Francisco – Juruti.

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 3.100,00** (Três Mil e Cem Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti/Pá, 23 de abril de 2021

Jonesmar Ramos da Silva
engenheiro civil
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



RELATÓRIO DE VISTORIA

1. Objeto do Presente Relatório:

É a vistoria de um imóvel comercial situado na Rua Presidente Juscelino Kubistchek, S/Nº, no São Francisco em Juruti-Pará para funcionamento de uma **Escola de Educação Infantil**.

2. Locatário (a):

Prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Educação

3. Locador (a):

ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti) – CASULO SÃO FRANCISCO.

4. Vistoria:

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador (a) e o locatário (a). Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade quando da entrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicada ao locador por escrito, dentro de 15 (Quinze) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

O imóvel já possui vínculo com a Administração Pública Municipal, e este relatório de vistoria serve para garantia de que o imóvel manteve sua estrutura inalterada e suficiente para atender aos interesses do governo via Secretaria de Educação. Assim o locador (a) se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final. Entretanto a de se fazer algumas Observações:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



1.1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

A Edificação foi construída em Estrutura de Madeira e Banheiros em Alvenaria, com Cobertura de Telha Fibrocimento sobre Tramo de Madeira de Lei, Esquadrias em Madeira, o Piso em parte é de Cerâmica Semi Derrapante e parte de cimento queimado. Trata-se de um Prédio Térreo, contendo sala de aula, cozinha, refeitório, área de recreação, parque infantil e salas administrativas.

- PINTURA – Necessita de Revitalização.
- ESQUADRIAS – Sem Observações Pontuais.
- HIDRO-SANITÁRIO – Necessitando ser Concluído.
- PISOS E REVESTIMENTOS – Sem Observações Específicas.
- ELÉTRICA – Sem Observações Específicas.
- FORRO – Inexistente.
- ESQUADRIAS – Sem Observações Específicas
- COBERTURA – Necessita de Manutenção

Juruti-Pá, 23 de abril de 2021

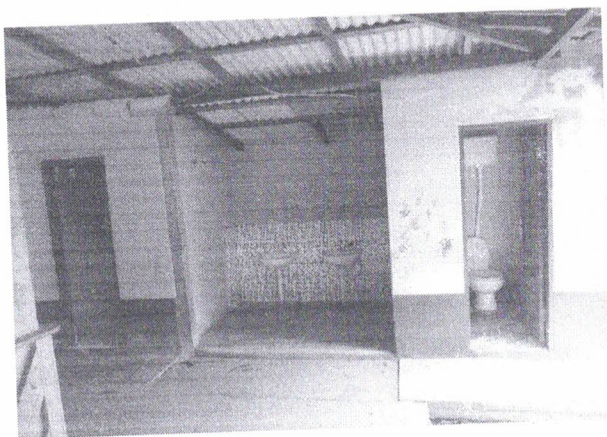
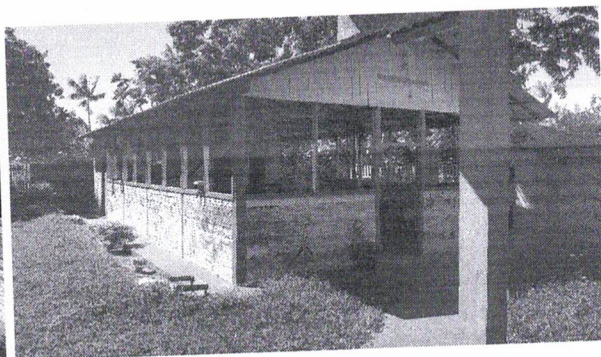
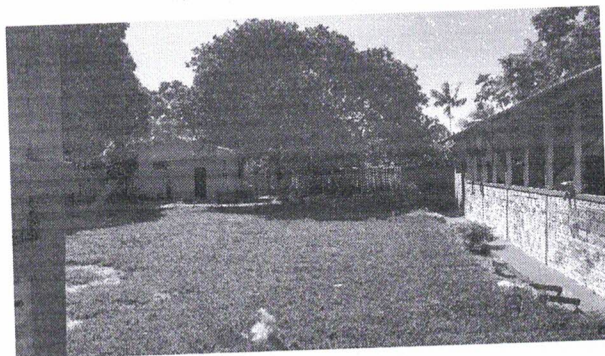
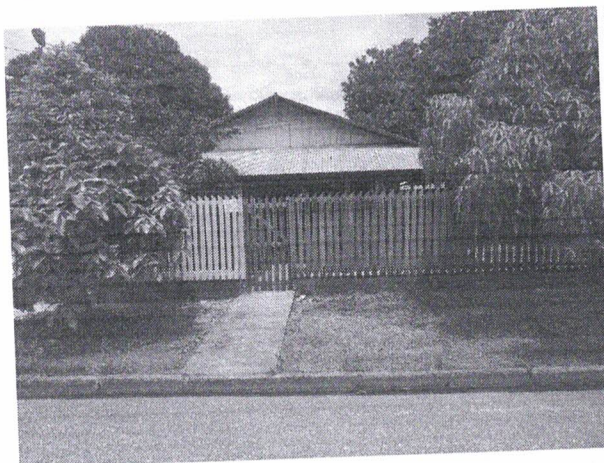

Jonesmar Ramos da Silva
Engenheiro civil
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



5. Relatório Fotográfico:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Açaí (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Açaí – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.080,00** (Hum Mil e Oitenta Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021



Jonesmar Ramos da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Capelinha (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Capelinha – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 911,17** (Novecentos e Onze Reais e Dezessete Centavos) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021



Jonesmar Ramos da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Capitão (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Capitão – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 910,00** (Novecentos e Dez Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021



Jonesmar Ramos da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Diamantino (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Diamantino – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.080,00** (Hum Mil e Oitenta Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021



Jonesmar Ramos da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Ingrácia (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Ingrácia – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.080,00** (Hum Mil e Oitenta Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021



Jonesmar Ramos da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Maravilha (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

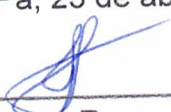
- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Maravilha – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.080,00** (Hum Mil e Oitenta Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021



Jonesmar Ramos da Silva
engenheiro civil
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Pompom (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Pompom – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.080,00** (Hum Mil e Oitenta Reais) por mês. OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021

Jonesmar Ramos da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Vila Muirapinima (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Vila Muirapinima – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021

Jonesmar Ramos da Silva
engenheiro civil
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



RELATÓRIO DE VISTORIA

1. Objeto do Presente Relatório:

É a vistoria de alguns imóveis comerciais situados na Região de Juruti Velho no Município de Juruti-Pará para funcionamento de **Escolas de Educação Infantil**.

2. Locatário (a):

Prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Educação

3. Locador (a):

ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti) – REGIÃO DE JURUTI VELHO

- CASULO AÇAÍ
- CASULO CAPELINHA
- CASULO CAPITÃO
- CASULO DIAMANTINO
- CASULO INGRÁCIA
- CASULO MARAVILHA
- CASULO POMPOM
- CASULO VILA MUIRAPINIMA

4. Vistoria:

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador (a) e o locatário (a). Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade quando da entrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicada ao locador por escrito, dentro de 15 (Quinze) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

O imóvel já possui vínculo com a Administração Pública Municipal, e este relatório de vistoria serve para garantia de que o imóvel manteve sua estrutura inalterada e suficiente para atender aos interesses do governo via Secretaria de Educação. Assim o locador (a) se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final. Entretanto a de se fazer algumas Observações:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



4.1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

A Edificação foi construída em Estrutura de Madeira e Banheiros em Alvenaria, com Cobertura de Telha Fibrocimento sobre Tramo de Madeira de Lei, Esquadrias em Madeira, o Piso em parte é de Cerâmica Semi Derrapante e parte de cimento queimado. Trata-se de um Prédio Térreo, contendo sala de aula, cozinha, refeitório, área de recreação, parque infantil e sala administrativas.

- PINTURA – Necessita de Revitalização.
- ESTRUTURA – Necessita de Reparos.
- HIDRO-SANITÁRIO – Necessitando de Melhorias em alguns casos e outros precisam ser concluídos e ou construídos.
- PISOS E REVESTIMENTOS – Inexistente.
- ELÉTRICA – Necessita de Revisão (Onde possui Energia Elétrica).
- FORRO – Inexistente.
- CALÇADA PERIMETRAL – Inexistente
- COBERTURA – Necessita de Manutenção Urgentemente.

Juruti-Pá, 23 de abril de 2021


Jonesmar Ramos da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº.041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



5. Relatório Fotográfico:

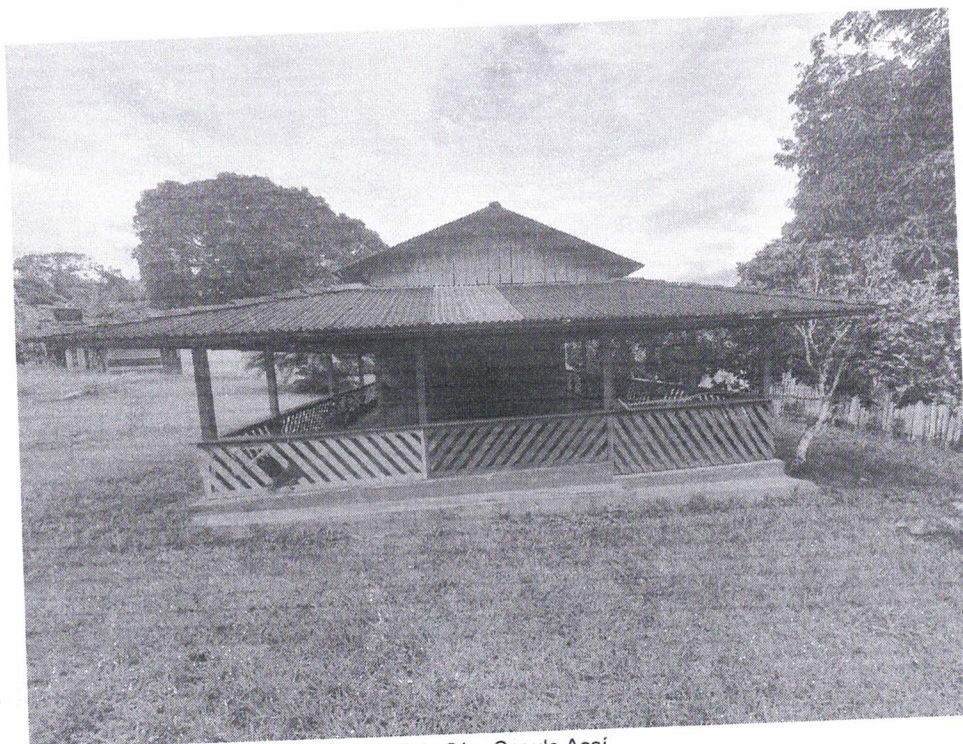


Foto 01 – Casulo Açaí

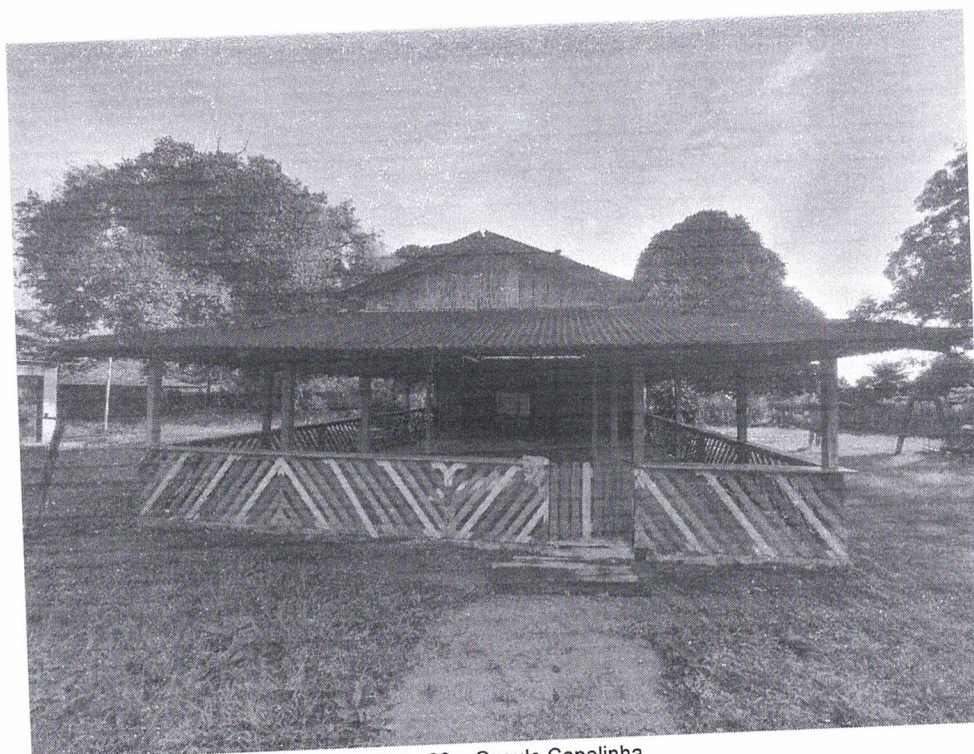


Foto 02 – Casulo Capelinha



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Foto 03 – Casulo Capitão



Foto 04 – Casulo Diamantino



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Foto 05 – Casulo Ingrácia



Foto 06 – Casulo Maravilha



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Foto 07 – Casulo Pompom

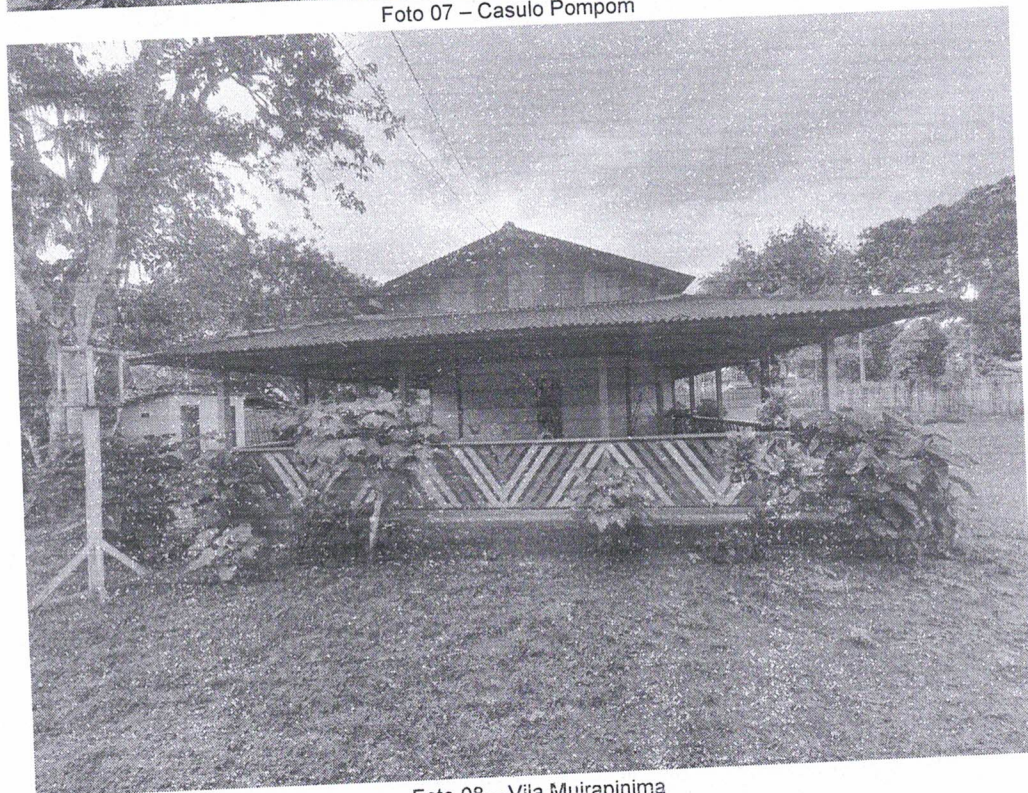


Foto 08 – Vila Muirapinima



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Alegria (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Rua Judite Barroso Pinheiro, s/n, Bairro Centro – Juruti.

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pá, 23 de abril de 2021

Jonesmar Ramos da Silva
engenheiro civil
CREA Nº. 041838996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



RELATÓRIO DE VISTORIA

1. Objeto do Presente Relatório:

É a vistoria de um imóvel comercial situado na Rua Judite Barroso Pinheiro, S/Nº, no Centro em Juruti-Pará para funcionamento de uma **Escola de Educação Infantil**.

2. **Locatário (a):** Prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Educação.
3. **Locador (a):** ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti) – CASULO ALEGRIA.
4. **Vistoria:** O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador (a) e o locatário (a). Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade quando da entrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicada ao locador por escrito, dentro de 15 (Quinze) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

O imóvel já possui vínculo com a Administração Pública Municipal, e este relatório de vistoria serve para garantia de que o imóvel manteve sua estrutura inalterada e suficiente para atender aos interesses do governo via Secretaria de Educação. Assim o locador (a) se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final. Entretanto a de se fazer algumas Observações:

4.1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

A edificação foi construída em estrutura de madeira, com cobertura de telha fibrocimento sobre tramo de madeira de lei, esquadrias em madeira, o piso em parte é de cerâmica semi derrapante e parte de cimento queimado. trata-se de um prédio térreo, contendo salas de aula, cozinha, refeitório, área de recreação, parque infantil e salas administrativas.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



- PINTURA – Necessita de Revitalização.
- TRINCOS E FECHADURAS – Sem Observações Pontuais.
- HIDRO-SANITÁRIO – Sem Observações Pontuais.
- PISOS REVESTIMENTOS – Sem Observações Específicas.
- ELÉTRICA – Sem Observações Específicas.
- FORRO – Sem Observações Específicas.
- ESQUADRIAS – Sem Observações Específicas
- COBERTURA – Necessita de Manutenção

Juruti-Pá, 23 de abril de 2021

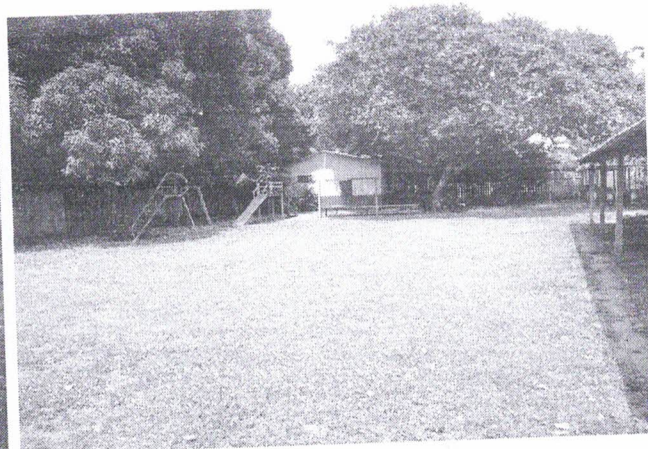
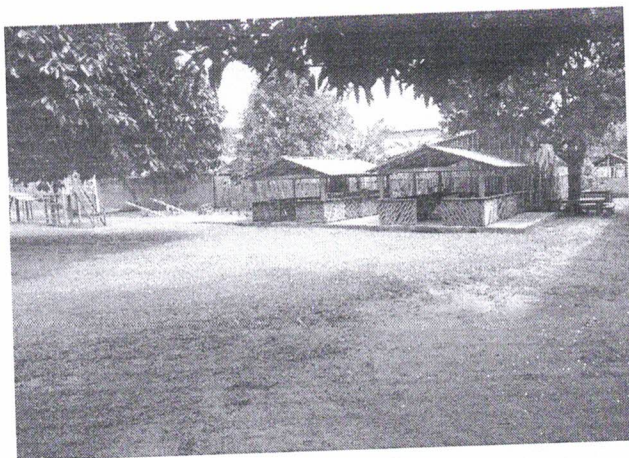
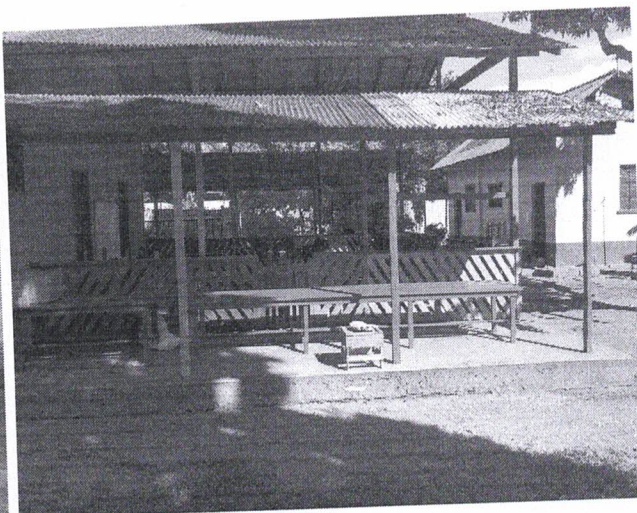
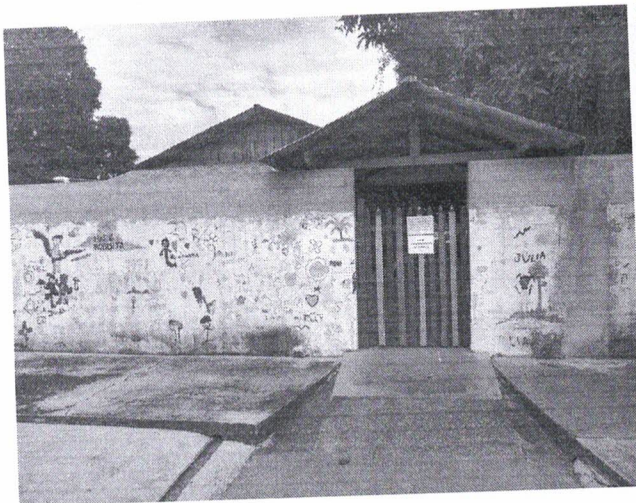

Jonesmar Ramos da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

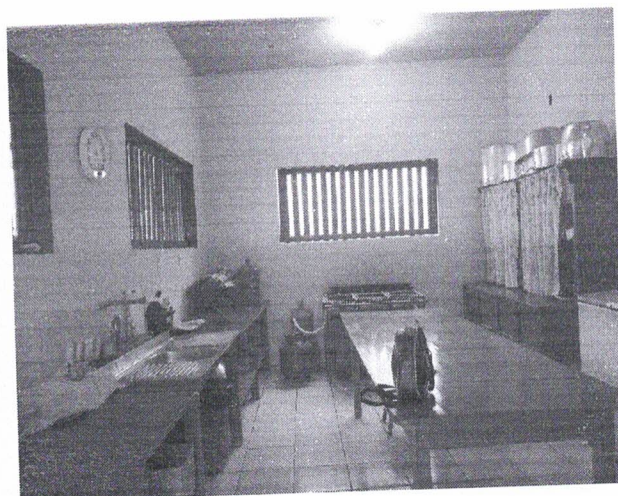
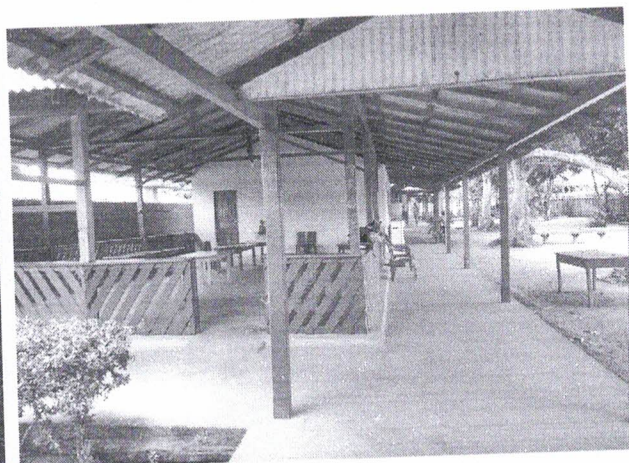


5. Relatório Fotográfico:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Bom Pastor (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Rua Belém, s/n, Bairro Bom Pastor – Juruti

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 3.500,00** (Três Mil Quinhentos Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pá 23 de abril de 2021



Jonesmar Ramos da Silva
engenheiro civil
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



RELATÓRIO DE VISTORIA

1. Objeto do Presente Relatório:

É a vistoria de um imóvel comercial situado na rua belém, s/nº, no bairro bom pastor em juruti-pará para funcionamento de uma **Escola de Educação Infantil**.

2. **Locatário (a):** Prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Educação
3. **Locador (a):** ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti) – CASULO BOM PASTOR
4. **Vistoria:**

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador (a) e o locatário (a). qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade quando da entrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicada ao locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

o imóvel já possui vínculo com a administração pública municipal, e este relatório de vistoria serve para garantia de que o imóvel manteve sua estrutura inalterada e suficiente para atender aos interesses do governo via secretaria de educação. assim o locador (a) se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final. entretanto a de se fazer algumas observações:

1.1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

A edificação é construída em estrutura de madeira, com cobertura de telha fibrocimento sobre tramo de madeira de lei, esquadrias em madeira, o piso em parte é de cerâmica semi derrapante e parte de cimento queimado, parte onde funcionam as salas de aula.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Contempla também parte da construção de alvenaria onde a mesma funciona cozinha, refeitório, banheiros, área de circulação e salas administrativas.

- PINTURA – Necessita de Revitalização.
- ESQUADRIAS – Sem Observações Pontuais.
- HIDRO-SANITÁRIO – Sem Observações Pontuais.
- PISOS E REVESTIMENTOS – Sem Observações Específicas.
- ELÉTRICA – Sem Observações Específicas.
- FORRO – Sem Observações Específicas.
- ESQUADRIAS – Sem Observações Específicas
- COBERTURA – Necessita de Manutenção

Juruti-Pá, 23 de abril de 2021

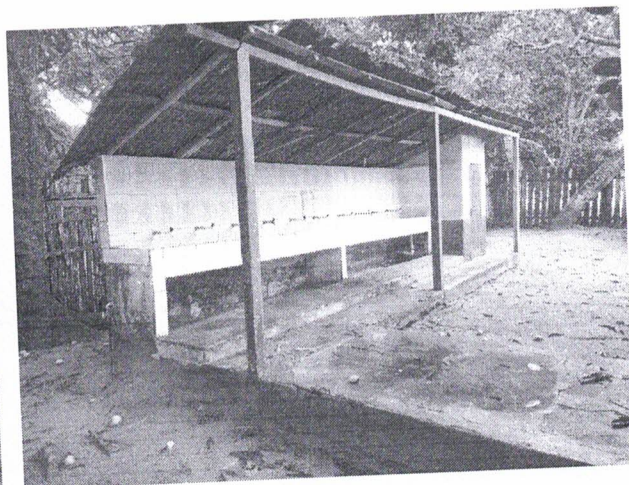
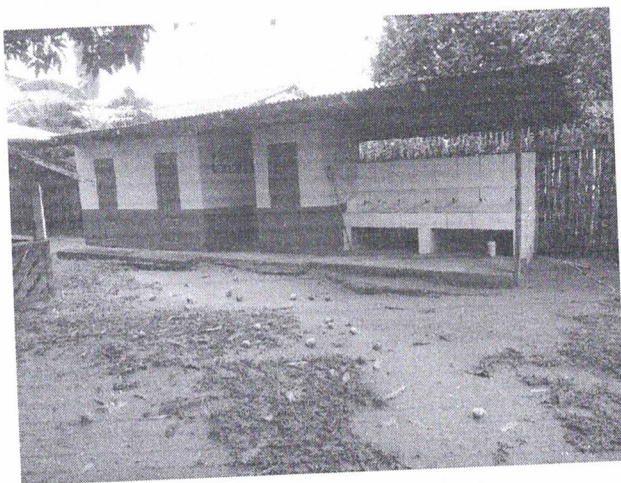
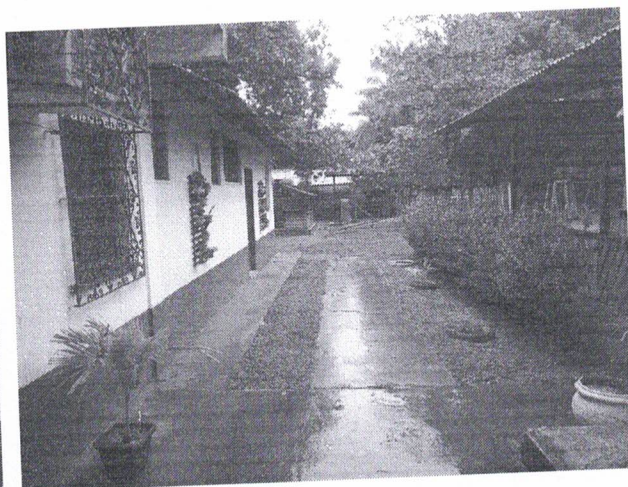
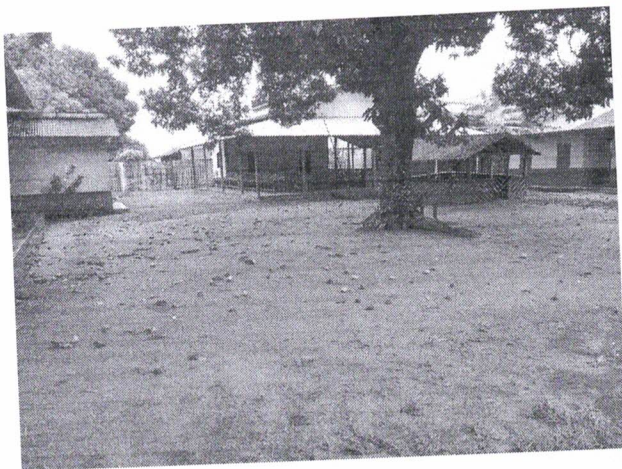
Jonesmar Ramos da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

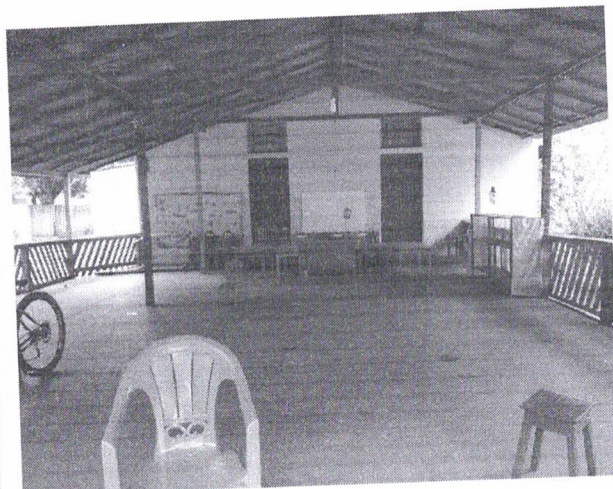
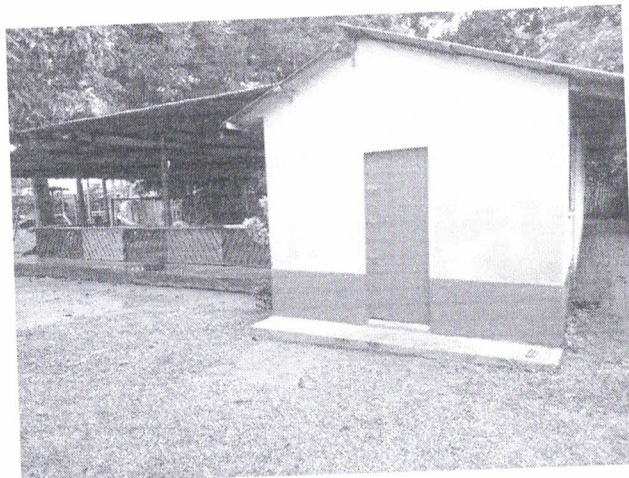


5. Relatório Fotográfico:





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Bom Pastor (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Rua Belém, s/n, Bairro Bom Pastor – Juruti

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 3.000,00** (Três Mil Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pá 29 de abril de 2021


Jonesmar Ramos da Silva
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº. 041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Areial I (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Areial I – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.080,00** (Hum Mil e Oitenta Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021



JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Areial II (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Areial II – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.080,00** (Hum Mil e Oitenta Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021



JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Café Torrado (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Café Torrado – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 925,25** (Novecentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Cinco Centavos) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 abril de 2021



JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N°041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Castanhal (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Castanhal – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 3.500,00** (Três Mil e Quinhentos Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021


JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Igarapé Açú (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Igarapé Açú – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.080,00** (Hum Mil e Oitenta Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021


JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA N°041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Lagoa das Piranhas (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Lagoa das Piranhas – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.080,00** (Hum Mil e Oitenta Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021


JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Paraíso (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Paraíso – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.080,00** (Hum Mil e Oitenta Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021


JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Santa Rosa (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Santa Rosa – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.080,00** (Hum Mil e Oitenta Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021


JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo São Benedito (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de São Benedito – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.080,00** (Hum Mil e Oitenta Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021


JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo São Paulo (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de São Paulo – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 1.080,00** (Hum Mil e Oitenta Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021

JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº041838996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Tabatinga (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Tabatinga – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **R\$ 3.200,00** (Três Mil e Duzentos Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021



JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Laudo de Avaliação de Aluguel

Laudo de avaliação de um imóvel para efeito de locação, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti, Estado do Pará.

Finalidade do Laudo

O presente laudo tem por finalidade a apuração do valor de mercado do aluguel de um imóvel comercial para fins de funcionamento do **Casulo Terra Preta (Escola Municipal de Ensino Infantil)**.

Identificação do Imóvel

- PROPRIETÁRIO: ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti)
- TIPO: Imóvel Comercial
- ENDEREÇO: Comunidade de Terra Preta – Juruti/Pa

Conclusão

Após vistoria e considerando o estado em que o imóvel se encontra, bem como a sua conservação (Conforme Relatório em Anexo), principalmente levando-se em conta a finalidade para qual o imóvel está sendo locado, estipula-se o valor locativo do imóvel em questão: **RR\$ 1.080,00** (Hum Mil e Oitenta Reais) por mês.

OBS.: Na composição para definição do custo locativo de um imóvel é levado em consideração um estudo de mercado, localização do imóvel e seu estado de conservação.

Juruti-Pa, 23 de abril de 2021


JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº041835996-2



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



RELATÓRIO DE VISTORIA

1. Objeto do Presente Relatório:

É a vistoria de alguns imóveis comerciais situados na Região Rural no Município de Juruti-Pará para funcionamento de **Escolas de Educação Infantil**.

2. Locatário (a):

Prefeitura Municipal de Juruti através da Secretaria Municipal de Educação

3. Locador (a):

ACA (Associação dos Amigos das Crianças e Adolescentes de Juruti) – REGIÃO RURAL

- CASULO AREIAL I
- CASULO AREAIL II
- CASULO CAFÉ TORRADO
- CASULO CASTANHAL
- CASULO IGARAPÉM AÇÚ
- CASULO LAGOA DAS PIRANHAS
- CASULO PARAÍSO
- CASULO SANTA ROSA
- CASULO SÃO BENEDITO
- CASULO SÃO PAULO
- CASULO TABATINGA
- CASULO TERRA PRETA

4. Vistoria:

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador (a) e o locatário (a). Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade quando da entrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



comunicada ao locador por escrito, dentro de 15 (Quinze) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

O imóvel já possui vínculo com a Administração Pública Municipal, e este relatório de vistoria serve para garantia de que o imóvel manteve sua estrutura inalterada e suficiente para atender aos interesses do governo via Secretaria de Educação. Assim o locador (a) se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final. Entretanto a de se fazer algumas Observações:

1.1. CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL:

A Edificação foi construída em Estrutura de Madeira e Banheiros em Alvenaria, com Cobertura de Telha Fibrocimento sobre Tramo de Madeira de Lei, Esquadrias em Madeira, o Piso em parte é de Cerâmica Semi Derrapante e parte de cimento queimado. Trata-se de um Prédio Térreo, contendo sala de aula, cozinha, refeitório, área de recreação, parque infantil e sala administrativa. PINTURA – Parte Necessita de Revitalização.

- ESTRUTURA – Todos Necessita de Reparos.
- HIDRO-SANITÁRIO – Todos Necessitando de Melhorias em alguns casos e outros precisam ser Concluídas e ou Construídos.
- PISOS E REVESTIMENTOS – Inexistente.
- ELÉTRICA – Necessita de Revisão (Onde possui Energia Elétrica).
- FORRO – Inexistente.
- CALÇADA PERIMETRAL – Parte Inexistente.
- COBERTURA – Necessita de Manutenção Urgente.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Juruti-Pa, 23 de abril de 2021

JONESMAR RAMOS DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA Nº041835996-2

5. Relatório Fotográfico:

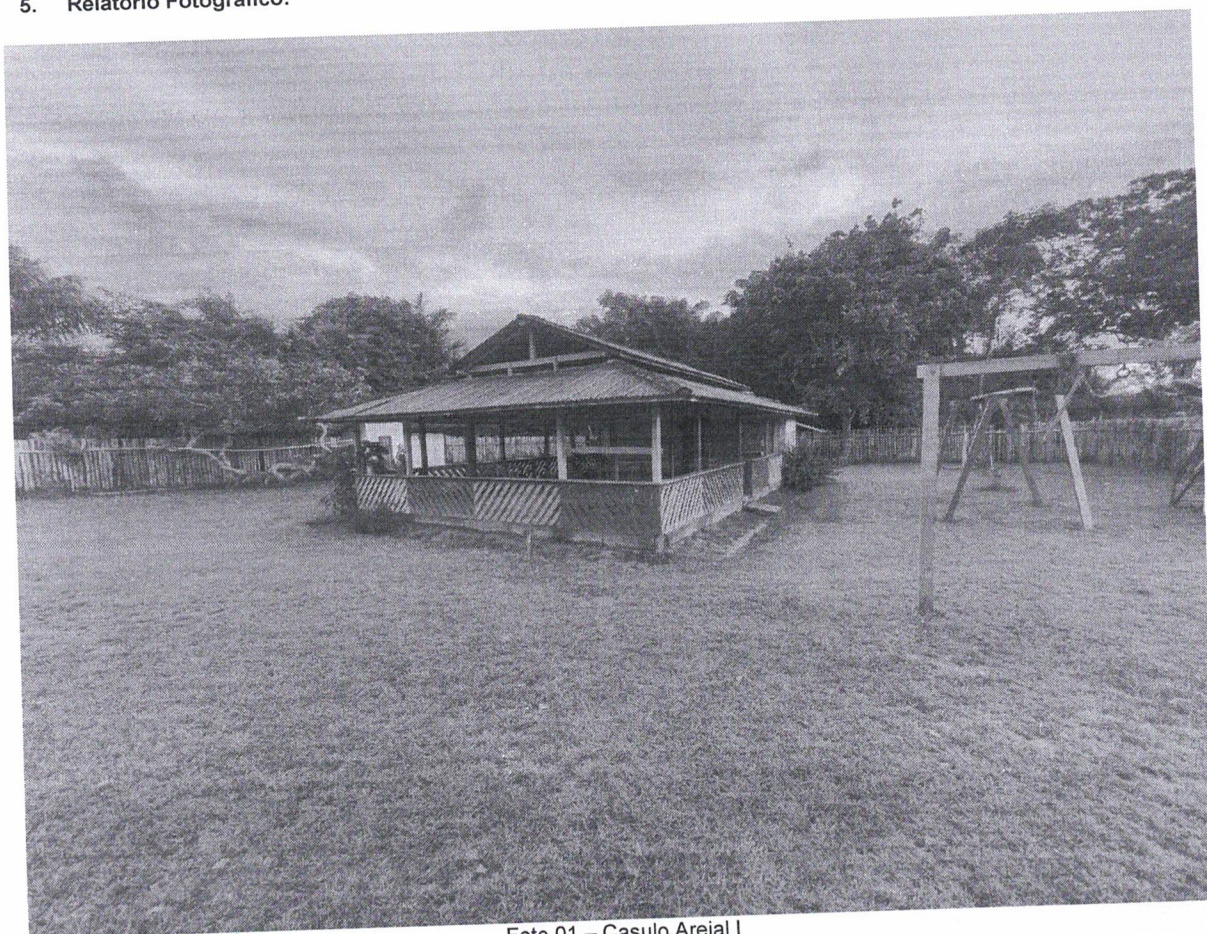


Foto 01 – Casulo Areial I



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Foto 02 – Casulo Areail II



Foto 03 – Casulo Café Torrado



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

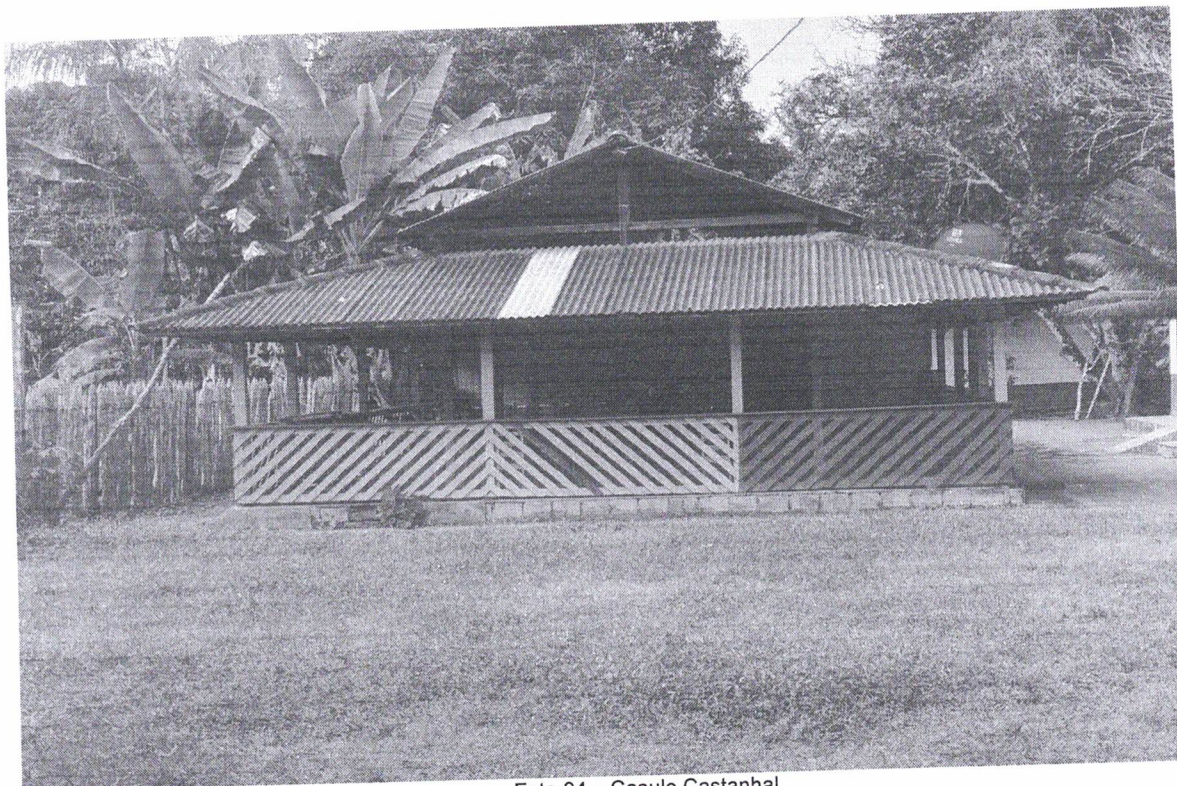


Foto 04 – Casulo Castanhal

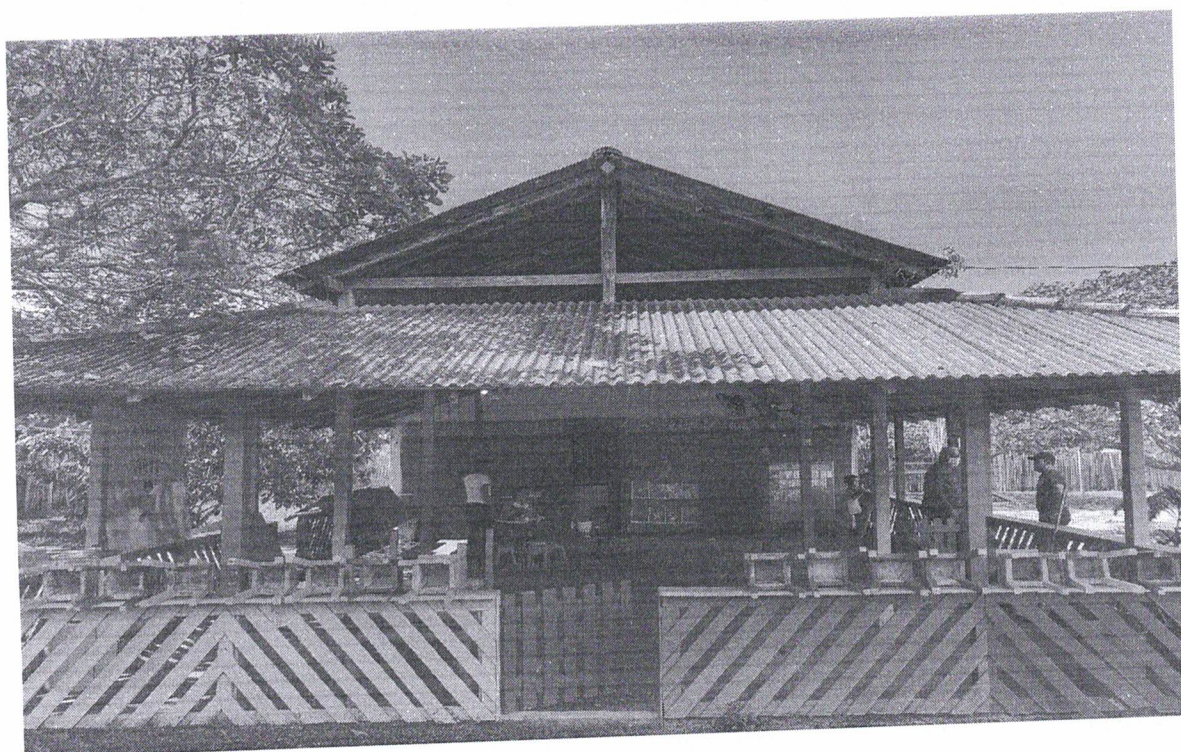


Foto 05 – Casulo Igarapé Açú



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

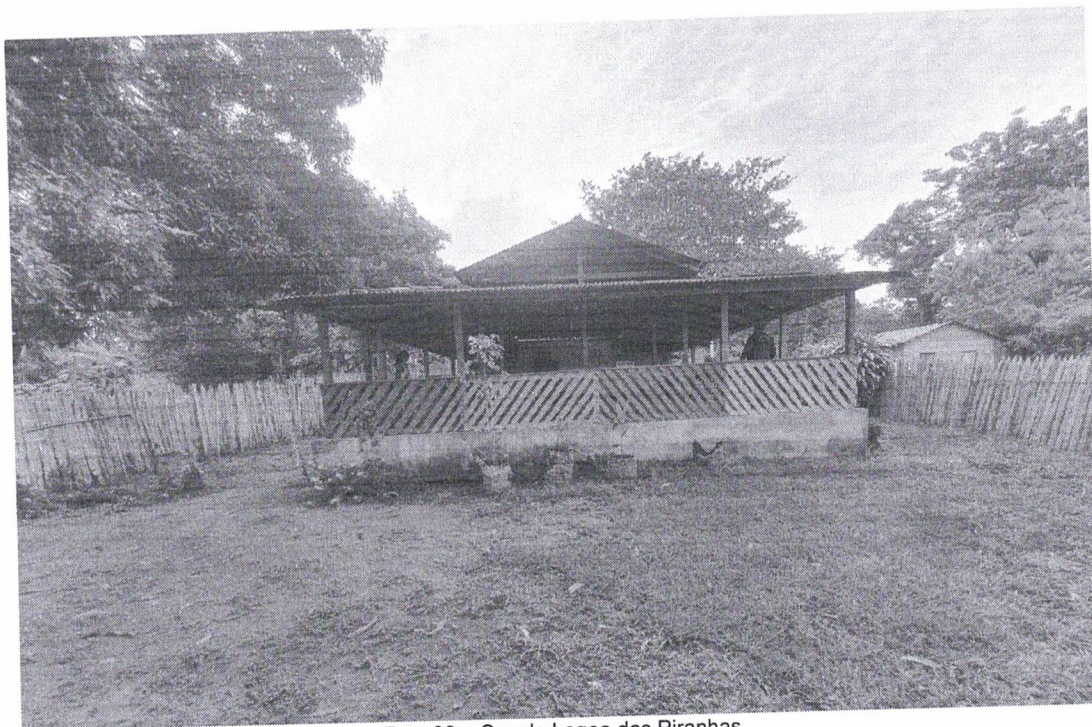


Foto 06 – Casulo Lagoa das Piranhas



Foto 07 – Casulo Paraíso



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37



Foto 08 – Casulo São Benedito



Foto 09 – São Paulo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

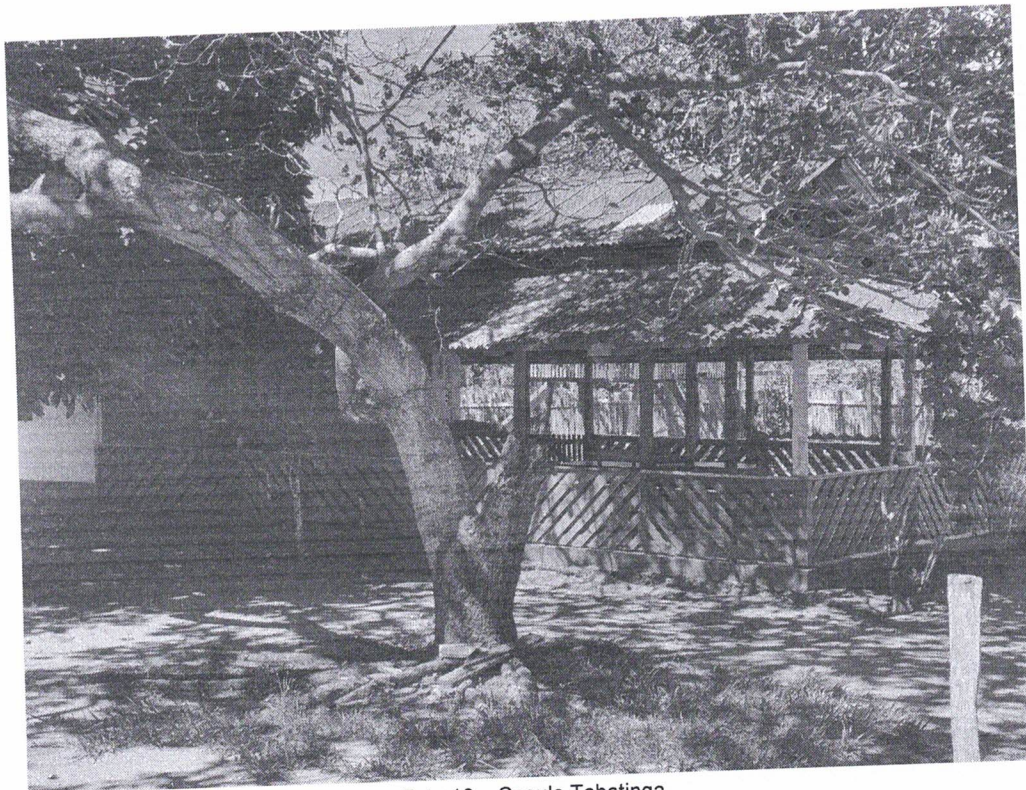


Foto 10 – Casulo Tabatinga



Foto 11 – Casulo Terra Preta



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO
C.N.P.J 05.257.555/0001 – 37

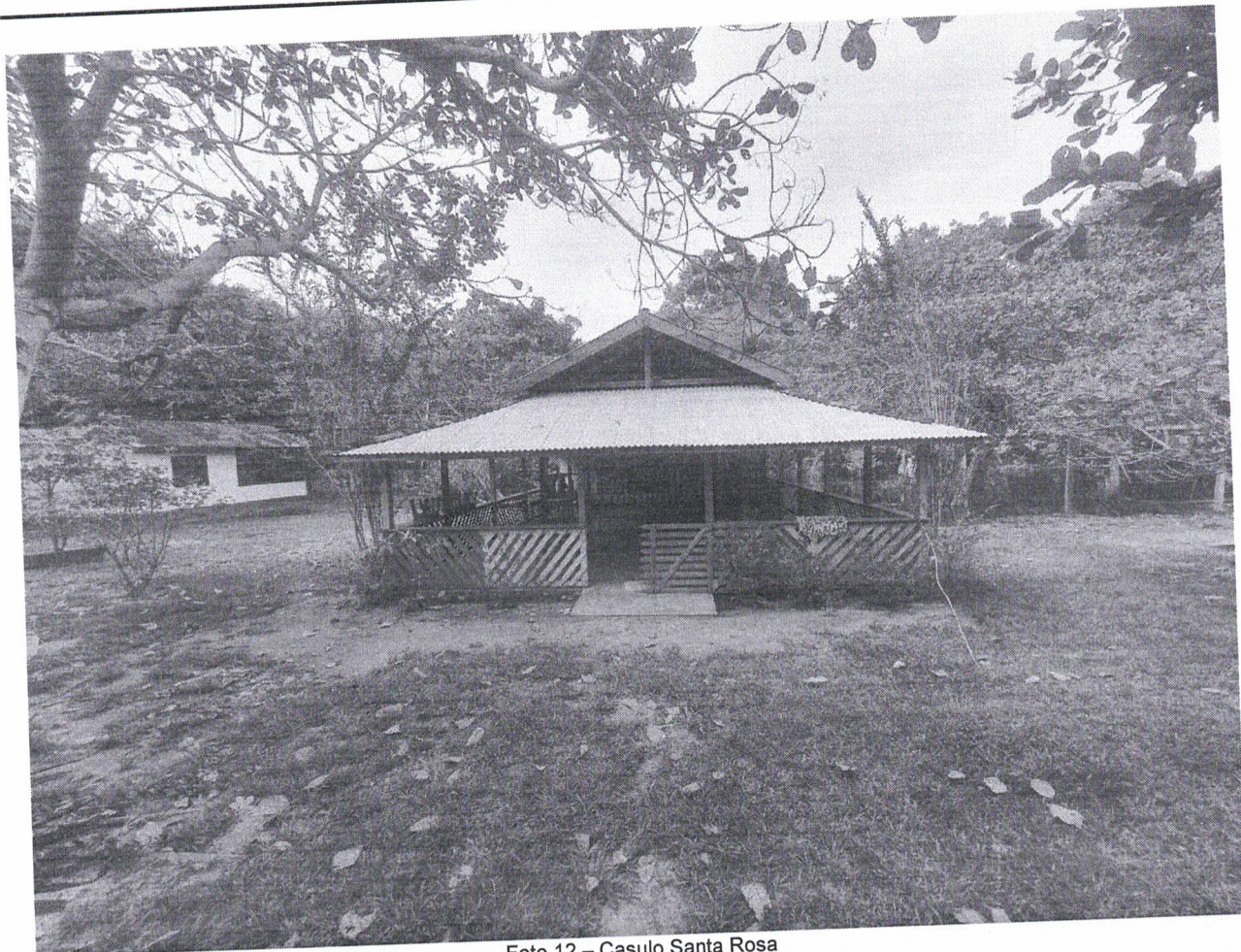


Foto 12 – Casulo Santa Rosa